

Avenida Bias Fortes, 433 - Bairro Lourdes - CEP 30170-011 - Belo Horizonte - MG -
www.defensoria.mg.def.br

ATO N.º 108/2026/CGDPMG

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe é conferida pelos arts. 32 e 34, I, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e pelos arts. 2º, § 2º, e 5º, XX, 'd', ambos do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação n.º 398/2024/CSDPMG), em conformidade com o Ato n.º 106/2026/CGDPMG, complementa as informações da correição ordinária no órgão de atuação abaixo relacionado, nos seguintes termos:

Art. 1º. As medidas da etapa instrutória da correição ordinária de que tratam os incisos II, III e IV do art. 21 da Resolução n.º 9/2024/CGDPMG serão realizadas presencialmente às 13h do dia 28 de julho do corrente ano, na Defensoria Única de Ouro Branco/MG.

Art. 2º. Os atos presenciais durarão pelo tempo que se fizer necessário.

Art. 3º. Havendo necessidade de atos presenciais ou virtuais complementares, a defensora pública lotada no órgão de atuação correccionado será previamente comunicada dos dias, horários e local de sua realização.

Art. 4º. As atividades eventualmente exercidas a título de cooperação extraordinária pelo órgão de execução lotado na defensoria acima relacionada integrarão a respectiva correição.

Art. 5º. Fica a defensora pública lotada no órgão correccionado convocada a comparecer presencialmente em seu respectivo gabinete, no dia e hora estabelecidos no art. 1º.

Art. 6º. Da correição resultará relatório próprio, com a discriminação dos trabalhos realizados e eventuais recomendações.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026.

Ana Cláudia Almeida Costa Leroy
Corregedora-Geral da Defensoria Pública



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Almeida Costa Leroy**,
Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em 13/07/2026, às 12:01, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0859009** e o código CRC **4CE8BCBF**.

9990000001.008531/2026-74

0859009v6